

DATA DA LEITURA:	17/07/2025	ORGÃO:	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO								
CÓDIGO	ID 10740 - UASG 925003	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO								
PROCESSO	6018.2025/0070157-5	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO 90712/2025/SMS								
ABERTURA	23/07/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS								
HORA	09:00	VALIDA PROP.	60 DIAS								
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	10 DIAS ÚTEIS								
CASAS DEC.:	4 CASAS	PAGAMENTO	30 DIAS								
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	READEQUADA CONFORME ANEXO II + HAB, VIA SISTEMA, PRAZO 2H;								
VIGÊNCIA	12 MESES	SISTEMA	COMPRAS.GOV								
LEITURA POR:	JOICE EDUARDA	MODO DE DISPUTA			ABERTO E FECHADO						
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
11.5.1 b)	CONTRATO SOCIAL	X			PÁG 35/36	OBSERVAR LOCAIS PARA ENTREGA	X				
11.5.1 b)	41º ALTERAÇÃO CONS.	X			15.2.2.	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO	A. DA ATA				
11.5.1 b)	CNH - DOS SÓCIOS	X			6.1.6.2	PREÇOS CONFORME TABELA CMED	PROPOSTA				
11.5.2 a)	CNPJ. Cod: 6	X			ANEXO II	EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO	PROPOSTA				
11.5.2 e)	FGTS	X			ANEXO II - PÁG 38	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA				
11.5.2 c)	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
11.5.2 c)	CERT. FEDERAL	X			6.1.1	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I - TR				
11.5.2 d)	CERT. ESTADUAL	X			ANEXO II	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL					DIGITAR CONFORME ANEXO					
11.5.2 f)	CERT. MUNICIPAL	X			6.1.10 a)	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X				
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL					
11.5.2 b)	CIM	X			6.1.10 a.1)	RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )	SE FOR O CASO	X			
11.5.2 b)	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			6.1.10 a.2)	COMPROVANTE DE DISPENSA DO REGISTRO	X				
11.5.2 g)	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X			ANEXO I - TR 5.2	NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA	X				
	MTE - INFRACAO/DEFIC/CRIANC					Nº DO ITEM NO CBPF					
11.5.3 b) 2023/2024	BALANÇO	X			ANEXO II	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS				
11.5.3	CERT. CONTADOR CRC	X			TR	OBSERVAR AS CONDIÇÕES DO ANEXO I	PROPOSTA				
11.5.3 a) 60 DIAS	CERTIDÃO DE FALÉNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM				ANEXO I - TR 1.	LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.	X				
	CARTÓRIOS PROTESTO				ANEXO I - TR 20.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 2/3				
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1	X				
10.5.1 e)	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X			ANEXO I - TR	ampolas, frascos-ampolas e sistemas de aplicação preenchidos com no máximo 250 unidades. Frascos e bolsas com no máximo 100 unidades.	PROPOSTA				
	LIC. FUNC. - MATERIAL				6.1.10 b)	BULA	X	X			
10.5.1 d)	AFE COMUM - ANVISA	X			10.9	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ				
10.5.1 d)	AFE COMUM - DOU	X			ANEXO I - TR	CÓDIGO SUPRIMATMAT	PROPOSTA				
10.5.1 d)	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA					
10.5.1 d)	AFE ESPECIAL - DOU	X			11.6.7	NÃO ACEITA PROTOCOLO	X				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO					
	AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
10.5.1 e)	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X									
11.5.3 b.4) 5%	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X			6.1.1 A licitante deverá indicar na sua proposta o "Valor", "Marca", "Fabricante" e "Descrição Detalhada do Objeto Ofertado", de forma semelhante ao estabelecido no Termo de Referência - Anexo I deste Edital. 6.1.6.1 Os preços unitários e total deverão possuir até 04 (quatro) casas decimais.						
11.5.3 b.4) 5%	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
	CONSELHO DE FARMÁCIA					8.1.1 O lance deverá ser ofertado por MENOR VALOR UNITÁRIO. 8.3 o intervalo mínimo de 0,01% (um centésimo por cento); 8.4 A licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro do sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível. 10.1 Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério do MENOR PREÇO UNITÁRIO (menor preço por AMPOLA para os ITENS 01 e 02); 10.9 é indicio de inexequibilidade valores inferiores a 50%					
	CERTIDÃO FARMÁCIA					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
	DOC. FARMACÉUTICO					6.1.8 a licitante declarada vencedora do certame deverá enviar a proposta de preços de acordo com Anexo II, rubricada em todas as folhas. 8.14 O licitante mais bem classificado deverá, no prazo de 2 (duas) horas, enviar a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizado.					
	CRC NA PREFEITURA					Págs	DECLARAÇÕES	H	P	F	
	CADFOR						DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CERTIDÃO DO ICMS						DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
	SICAF						DEC. DE REQ. DE HAB.				
11.5.4 a)	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE					
11.5.4 a)	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO					
	ATEST CAP PÚBLICO CONTRATO				11.5.5	DECLARAÇÃO GERAL	Anexo III/IV	X			
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP				X	DADOS DA EMPRESA	X				
11.6.8 CONSULTA	CEIS/CNJ/BEC-SP/CNEP/TCU										
	CERTIDÃO DO CNJ										
	CERTIDÃO DO TCU										
	CERT. PROTESTO DOS SÓCIOS										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT. DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO - TRT 6º REGIÃO										
	CERT. NEG DÉB FISCAIS ESTADO										
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS										
	BOMBEIROS										
	IDONEIDADE FINANCEIRA										
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS										
						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA					
						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
						7.3 Serão desclassificadas as propostas: a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste edital e seus anexos; b) que por ação da licitante ofertante contenham elementos que permitam a sua identificação; c) Estipule preços inexequíveis ou acima do máximo definido para a contratação, global e unitariamente;					
						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X				PREGOEIRO: JULIANO CARVALHO DALAPÉ; E-mail: julianodalape@prefeitura.sp.gov.br; Tel.: (11) 5461-8932					
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	X				RECEB. NOME: _____ EM: _____					